

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC**  
**CARDÁPIO CEI PARCIAL- BERÇÁRIO – menores de 6 meses**

Referente ao Período: 01/04 a 26/04/2019

| REFEIÇÃO                          | DIAS DA SEMANA                            |                                           |                                           |                                           |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                                   | Segunda-feira                             | Terça-feira                               | Quarta-feira                              | Quinta-feira                              | Sexta-feira                               |
| <b>Lanche<br/>(manhã e tarde)</b> | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 |
| <b>Almoço/jantar</b>              | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 | Leite materno<br>Ou<br>Fórmula infantil 1 |

O esquema se repete para as 4 semanas do mês.

- O leite materno é o melhor alimento para a criança, desta maneira, deve-se incentivar a oferta do Leite Materno e a participação no PROGRAMA MAMA NENÊ.
- O fornecimento do leite materno está condicionado a capacitação da mãe e lactarista para a participação do Programa Mama Nenê.
- Na impossibilidade do aleitamento materno, a fórmula infantil deve ser ofertada;
  - A fórmula infantil deverá ser preparada conforme a instrução do rótulo do produto. Ferver a água e esperar amornar. Diluir a fórmula infantil sempre em água morna.
  - O preparo da fórmula infantil deve ser realizado individualmente para cada criança, conforme a quantidade de água e medidas de fórmula para a idade que consta no rótulo do produto.
- O Leite materno ou Fórmula infantil deve ser oferecido no copo infantil.
- Conforme Ministério da Saúde, a introdução de outros alimentos (alimentação complementar) deve ser realizada somente a partir dos 6 meses (Brasil, 2015).